empreendimento desde que o edificio seja disponibilizado no chamamento, é a nossa reivindicação, para que viabilizemos através do Minha Casa Minha Vida para o Movimento Moradia. Sr. Jose Floriano - É mais do que pertinente preparar essas recuniões e apresentar na próxima do Conselho, vou pedir a urgência da reunião, e nós temos um assunto definido agora para a próxima reunião do Conselho. Sra. Ana Maria - Item 5) Solicitação de voto feita pelos Conselheiros: Benedito Roberto Barbosa. Sidnei Antônio Euzébio Pita, Maria dos Anjos Bras dos Santos, pedindo a criação de um Grupo de Trabalho para debater e propor composição e mediação de conflitos nos termos da Lei nº13.140, para solução da regularização fundiária, contrato de financiamento e reforma dos empreendimentos habitacionais Imoroti, Eiras Garcia, Villinha 25 de Janeiro e Pedro Fachini. Eu chamo o Conselheiro Benedito que pode explicar o que nós fi propor composição e mediação de confilios nos termos da lei nor13.1 40, para solução da regularização fundiária, contrato de financiamento e reforma dos emprendimentos habitacionais Imoroti, Eiras Caracía, Wilhina 23 de Janeiro e Pedero Fachini. Euchamo o Conselheiro Benedito que pode explicar o que nos finzemos desde o día que ele entrou com o pedido da solicitação de voto. S. Genedito – Bon-Tarde. Agradecer a presença do pessoal das comunidades, Pedro Fachini, Imoroti e Eiras García. Mós temos feito, procurado sempre combiana a nossa atuação no Conseĥo com propostas de caminhos das questões novas, como esse processo em discussão em relação a DOTS de HIS, foi uma solicitação tanto do Conselheiro Sténic como minha, no sentido de trazermos para pauta do Conselho esse debate para que todos tenham conhecimento breve do que está sendo discutidos, como também resolve, buscar solução para os passivos que nos temos no ambien da política habitacional. No caso nos vimos o avanço que teve em relação ao Casarão do Camon que vait ter recurso para conduir o emprenedimento, das comos esse iniciátiva e a esse encaminhamento. Agora nos estamos solicitando também solvição de regularização fundiária para esses questro emprenedimentos de Habitação de Interesse Social, do subprograma de cortiço, ainda na época da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na gestão da Prefeita Luiza Erundina que foi concluido na desta de manda de prefeita de manda de cortiço, ainda de de predudação de matricula e regularização fundiária, incorporação, individualização de matricula e regularização es sugerimos a criação es tambima sobre vive muma situação de regularização pactuamos que vamos assinar uma petição conjunta entre os advogados do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e

Movimento de Moradia da Região Sudeste para suspender as ações civis públicas por 120 días e dentro desse período a CO-HAB flariá duas colsas: 1) encaminharia uma comunicação formal às Associações da documentação pendente que elas precisariam entregar para a a COHAB, que é basicamente a regularização das Associações, teraño a documentação regularizada das Associações, trazendo a setor jurificto, porque os técnicos responsáveis revivindicaram o doutor Leandro responsávei por isso, Nós entregariamos essa documentação e dentro de um prazo de 120 días esse registro seria feito em nome de todas as Associações, e 2) a COHAB tambiem encaminharia um pedido de voto ao Conselho Municipal de Habitação para fazer um aditamento, se não estou enganado no máximo de ISTomil, porque o valor dese registro é emutro baixo, entaño um pedido de aditamento no contrato das Associações, porque é um convénio de mutirão, que depois foi alerado para construção das unidades. O Fundo Municipal autorizaria o pagamento desse registro foi alerado para construção das unidades. O Fundo Municipal autorizaria o pagamento desse registro, que é um pagamento bastante pequeno tambiem, não teria nenhum grande impacto para o Fundo Municipal de Habitação com o aditamento desses contratos, de modo que pudés-semos fazer esse pagamento e registra, e no prazo de 90 días as comunidades poderem ter o seu titulo de mondo que pudes-semos fazer esse pagamento e registra, e no prazo de 90 días as comunidades poderem ter o Fundo Municipal de Habitação, Diante dessa proposta de suspensão das ações civis públicas, que não concordamos plenamente, já converse i com a advogação do Centro Gaspar García que é a representante da Vilniha 25 de Janeiro e des conocradam os mentente, já converse i com a advogação do Centro Gaspar García que é a representante da Vilniha 25 de Janeiro e des conocradam os mentente, já converse i com a advogação do Centro Gaspar García que é a representante da Vilniha 25 de Janeiro e des conocradam os presamente, já converse i com a advogações que suados no Pró-Memória da reunião realizada em 20 de agosto de 2015. (Palmas)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRÓ-MEMÓRIA DA REUNIÃO TÉCNICA REALIZADA EM 20/8/2015

1. Local: Rua São Bento , 405 12º andar- sala 124

Andreza Rodante- (email: andreza.rodante@cohab.sp.gov.br tel:3396-8683) Arika Adachi (email: arika.adachi@cohab.sp.gov.br tel: 3396-8709) José Eduardo Villela Santos (email:jose.esantos@cohab.sp.gov.br

deiros (email: Imedeiros@cohab.sp.gov.br

2.2 SEHAB/SECMH:
Ana Maria Maluf Moussalli (email: amoussalli@prefeitura.sp.gov.br
tet: 3322-4451/
Dr. Vera Lucia Sitveira Rosa de Barros (email: vrbarros@prefeitura.sp.gov.br
tet: 3322-4702)

2.3 CMH: Conselhe

nselheiro Benedito Roberto Barbosa (email: dito\_cmp@yahoo.com.br 3322-8604 / 3667-2309/ 97418-7161)

3. Pauta da reunião: Esclarecimentos sobre a solicitação de voto CMH nº22/2015, de autoria dos Conselheiros Benedito Roberto Barbosa, Maria dos Arjos Brás dos Santos e Sidnel Antonio Euzébio Pita, cujo objeto é a proposta de criação de um GT para debater e propor composição e mediação de conflitos nos termos da Lei Federal nº13.140 com vistas a dar solução definitiva à regularização e contratual dos financiamentos dos empreendimentos habitacionais Imoroti, Eiras Garcia, Vilinha 25 de Janeiro e Pedro

Os técnicos da COHAB-SP relataram ao Conselheiro Benedito qui haviam mantido entendimentos, em anos anteriores, com representantes conveniados que produziram esses empreendimentos através de Convénios firma o registro das áreas/empreendimentos, se propuseram a auxiliar - entregaram outubro de 2009 para um desses empreendimentos - Vilinha 25 de Janeiro-documentação original (alvará de aprovação e execução, certificado de conclusão, j de plantas do projeto aprovado, CND e AVCB) sendo que em 2010, o Sr. José Santos Silva, representante dos conveniados, retirou a única copia autenticada referidos documentos para proceder ao registro e não mais retornou nem con documentação nem com o registro.

Foi ponderado pelos técnicos que não se trata de uma situação de conflito mas sim de resolução do assunto através do envio dos documentos da documentação necessária para que a COHAB-SP de prosseguimento à regultização.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ficou acertado, também, que a COHAB-SP - enviará a lista dos documentos que precisam ser encaminhados pelas associações, e que a partir da entrega dos documentos das conveniadas nos moldes necessários, a regularização das sesociações serão realizadas entre 90 a 120 dias.

COMO há ações civis públicas iniciadas pelas Associações contra a COHAB-SP, necessário se tara que sejam firmadas patições conjurtas (COHAB-SP e representante das Associações para suspensão da mesmas por determinado período (proposto 120 dias) tanto para se resolver a documentação e proceder aos additamentos dos convênios no que se refere à cláusula de responsabilidade pela regularização das áreas, como em valores, tendo em vista os gastos com registros.

A COHAB-SP irá elaborar : a) as minutas de petições conjuntas (Dr. Leandro)

b) pedidos de aditamentos contratuais a serem submetidos à aprovação unicipal de Habitação, dada a natureza da matéria.

O Conselheiro Benedito se propós a ser o facilitador e recolher os ocumentos junto ás associações beneficiárias desses empreendimentos habitacionais, a manter o contato com os técnicos da COHAB-SP que participaram dessa reunião ara o que for necessário na regularização fundiária.

Ficou acertado reuniões mensais sobre esse assunto com a presença dos participantes da reunião.

orado por: Ana Maria Maluf Moussall

Sra. Ana Maria - O último assunto que nós temos na pauta tra ta-se de eleger aqui no Conselho um conselheiro para membr titular e um conselheiro para membro suplente dentro dos con selheiros do Conselho Municipal de Habitação para integraren seherios do Conselho Municipal de Habitação para integrarem o 2010-2015 (MINE) de atender os termos do oficio o 2017/2015/SMDU/SCO/FUNDURB e atender os termos do oficio o 2017/2015/SMDU/SCO/FUNDURB e atender os termos do oficio o 2017/2015/SMDU/SCO/FUNDURB da Secretaria Executiva do PUNDURB, Eu peço à Lúcia que coloque side dos conselheiros que aj foram indicados para os cleanas Conselhos, S.; Benedito - (fala fora do microfone) Eu queria fazer uma sugestão, Antes de nos passaremes para esse assunto nos temos uma questão, infelizmente é um fato novo para o Conselho, mas está gerando um problema multo grande, eles gueriam mão estender ... mas queriam pedir um encaminhamento de um ponto que é multo importante para nos do movimento nessa reunião, de m relação à Portaria 131, Sra, Ana Maria - Quando terminarmos a pauta abriremos para outros assuntos. Aqui nois temos quem já to indicado nesse Plenário como conselherio títular e suplente para cada um dos Conselhos que nos solicitou conselherios, Nois temos no CAHES. José Abraão de titular, Edendida de suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Edendida de suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid e suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular, Abedroid de suplente, No MSAIR Ra-COPO: Carmem de titular Abedroid importante para néo de movimento nessa reuniba, de em relaçõe a internation 13, para de internation 13, para director servicio como conselhento titular e suplemino para disculso mos Perintiro como conselhento titular e suplemino para disculso mos Perintiro como conselhento titular e suplemino. Por CAPES: José Albraña de titular de internation como conselhento que final disculso de most conselhento que nos solicitors conselhento para de conselhento para de conselhento para que a destina Albraña Alberdo de suplemino. Post tennos que abra aqua de titular e suplemia de suplemia. Post tennos que abra aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos que abra aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos que abra aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos diuni aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de titular e suplemia de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de l'uni actività de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de l'uni actività de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de l'uni actività de la suplemia de la suplemia. Post tennos d'uni aqua de l'uni actività de la protection de l'adunt de la suplemia de l'uni actività de la suplemia de l'uni actività de la suplemia de l'uni actività de l'uni

Inossos técnicos e com aval do Prefeito, para realmente só conceder o apoio do aluguel para as pessoas de maior vulnerabilidade social, mas de qualquer forma nós podemos formar um grupo de trabalho e estudar uma situação focada nessa Portaria despois vamos ver o que pode ser feito, O grupo pode ser formado com alguns participantes que queiram e colocar também a equipe que judiou a formular a Portaria, tanto a parte do nosso jurídico, como a Maria Tereza, chefe do gabinete, que participaram da formatação da Potraria, Sur An María - Pediram a palavra, para dar continuidade na fola do Dito, o Conselheiro Sidnei, a Conselheira Acrode com relação à dos Conselheiros dos FUNDURB, quem será o titular 9 s. Sidnei - Primeiramente negaram a uma carode com relação à indicação dos Conselheiros do FUNDURB, quem será o titular 9 s. Sidnei - Primeiramente agradecer a grandeza do companheiro Marco Antonio Horenzano que abriu mão da sua candidatura, Acho que a obrigação de quem fosso e titular o suppente é trazer para o Conselhe, trazer para o coletivo a discussão do FUNDURB, com quei como trutar e a minha companheira Felicia como suplente, (palmas) Sra, Ana María - Titular Sidney Pita e suplente Felicia Mortado, Sidnei - Portaria 101 foi revoçação para a 131, É muito difícil falar isso, eu acho que a interção, começou na gestado da Prefeita Marta, O simbolo de atender o Parceira Social não apra era para ficar enxugando gelo com dinheiro pública de maria se que tivés emos via para a rua, é o cara que está com filho que não paga aluguel, porque aqui não diz isso, aqui diz que voce tem que provar que você e à mina. Com a como de c



